



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2026, 24 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 535R\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 805.....R\$ 200.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R\$ 130.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
527.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e
quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE

CAUMO:003810

66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2026.07.24 10:49:03
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.865/2026, de 24 de julho de 2026.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE

CAUMO:003810

66045

Assinado de forma digital

por GISELE

CAUMO:00381066045

Dados: 2026.07.24 10:49:19
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza